



ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 – CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110701/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA.

PREÂMBULO

No dia 13 (treze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 072/2022, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** – Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressaivas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **2 (dois) licitantes**.

Na oportunidade, o presidente informou sobre o recebimento do recurso administrativo contra a decisão da Comissão da empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º **38.282.738/0001-61**, sendo que a Comissão julgou e apresentou Decisão no dia 06 de novembro de 2023, sendo informado através dos endereços eletrônicos dos interessados, publicado no Portal da Transparência e mural. Diante do resultado a Comissão convocou os interessados para reunião de abertura das propostas das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, publicado no Portal da Transparência, Diários Oficiais da União, do Estado e do Município, jornal de grande circulação, além do envio aos endereços eletrônicos dos interessados. Logo, o presidente solicitou aos presentes as credenciais para participação da reunião.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão as empresas: **RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º **44.966.154/0001-08**, tendo como credenciado o senhor **TÁSSIO**



FREITAS, portador do RG sob n.º 061582392017-1 SESP/MA e do CPF sob n.º 626.397.273-46; e, **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º **38.282.738/0001-61**, tendo como credenciado o senhor **TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO**, portador da CNH sob n.º 08253461509 DETRAN/MA e do CPF sob n.º 611.113.283-07.

DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos presentes para que verificassem os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder desta Comissão, após verificação da não violação dos lacres o Presidente deu continuidade para abertura do envelope de proposta.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Presidente partiu para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas as quais foram lidas em voz alta e examinadas pelas Comissão e pelos licitantes, e, de logo devolve o envelope de proposta da empresa inabilitada com representante presente.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º **44.966.154/0001-08**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ **450.225,82** (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais oitenta e dois centavos); e, **2 - JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ **448.613,17** (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

O Presidente pergunta aos presentes se teriam alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os presentes não ofereceram alegação.

DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, por apresentar o menor preço global.

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

hum



O presidente comunica desde logo que os envelopes das propostas das empresas inabilitadas **JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;** e, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** ficarão disponíveis para retirada no setor de protocolo desta Prefeitura, caso os envelopes não sejam retirados em 30 (trinta) dias os mesmos serão descartados.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Bacabal - MA, 13 (treze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão



RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA
Membro da Comissão

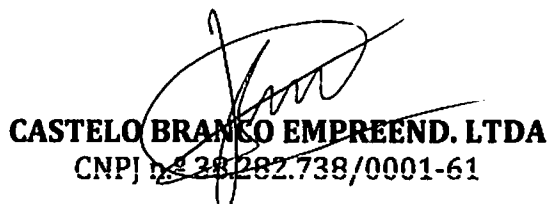
LICITANTES:

JMC CONCEITO E EMPREEND. EIRELI
CNPJ n.º 08.863.831/0001-07

JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73


RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 44.966.154/0001-08

RR ASSESSORIA E EMPREEND. LTDA
CNPJ n.º 37.392.431/0001-70


CASTELO BRANCO EMPREEND. LTDA
CNPJ n.º 28.282.738/0001-61

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ n.º 31.457.905/0001-19